
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0785, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DE APERIBÉ

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Aperibé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Conselheiros Tutelares de Aperibé, a partir do mês de março de 2020, com base no IPCA-E referente ao exercício de 2019, no percentual 3,91%, em obediência ao parágrafo primeiro do Artigo 37 da Lei Municipal nº. 699/2017.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 20 de fevereiro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C0CA4332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/02/2020. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>